

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.311/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE O DIPLOMA E MEDALHA MULHER-CIDADÃ A SRA. ELAINE CRISTINA BRITO MACHADO, POR SUA CONTRIBUIÇÃO, RELEVANTE EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o diploma e medalha Mulher-Cidadã à senhora Elaine Cristina Brito Machado – por sua inestimável contribuição em defesa dos direitos das mulheres em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.312/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À SRA. LIDIANE BORGES, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à senhora Lidianne Borges, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense e em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.313/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À SRA. ELIZÂNGELA SAMPAIO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES

SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à senhora Elizângela Sampaio, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense e em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.314/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À SRA. JAQUELINE ESTELY DA SILVA SOUSA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco a, Jaqueline Estely da Silva Sousa, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense e em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.315/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À SRA. IVANILSA ALVES COSTA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à senhora Ivanilisa Alves Costa, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense e em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher.